



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 8.706 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

***Considerando** a Lei Municipal nº 2.282 de 28 de dezembro de 2011 e suas alterações, sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá – PR;*

***Considerando** a Lei Municipal nº 2.761 de 24 de março de 2016, que altera a Lei Municipal nº 2.282 de 28 de dezembro de 2011;*

***Considerando** a Lei Municipal nº 2.762 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre os desenvolvimentos na carreira dos Servidores Públicos Celetistas.*

RESOLVE:

***Art. 1º** - Promover mudanças de nível salarial Vertical (níveis) e horizontal (classes) dos seguintes Servidores Municipais:*

<i>Matrícula</i>	<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>DE</i>	<i>NÍVEL</i>	<i>CLASSE</i>	<i>PARA</i>	<i>NÍVEL</i>	<i>CLASSE</i>
91	ADENILSON XAVIER DE BARROS	PEDREIRO	DE	4	L	PARA	4	M
9521	ADRIANA LAVIZIO GOZI	AGENTE DE ENDEMIAS	DE	4	E	PARA	4	F
6351	ANA CAROLINA ZANONI DEMARCHI	AGENTE ADMINISTRATIVO	DE	4	F	PARA	4	G
9519	ANA MARIA FARINHA	AGENTE DE ENDEMIAS	DE	4	E	PARA	4	F
9514	DAIANE FIDELIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DE	4	E	PARA	4	F
6371	DORIVAL TENERELLE	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	DE	4	H	PARA	4	I
9520	FRANCISCO ESTEVAM NETO	AGENTE DE ENDEMIAS	DE	4	D	PARA	4	E
6481	INES DELPHINO MIRANDA	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	4	H	PARA	4	I
6431	IVONE ALMEIDA MARQUES	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	4	H	PARA	4	I
2041	JOSE CARLOS BRUNE JACINTO	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	1	L	PARA	1	M
6391	LEIA ERNESTINA DE SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	4	H	PARA	4	I
6451	MARILENE DOS SANTOS E SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	4	G	PARA	4	H
6461	SIDNEIA INACIO PRIMO	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	4	H	PARA	4	I
6421	SILVANA RODRIGUES DA CRUZ	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	3.2	H	PARA	3.2	I
9517	SILVIO APARECIDO ZANIN	AGENTE DE ENDEMIAS	DE	4	E	PARA	4	F
9486	SIMONE ZANON	CONTADOR	DE	4	H	PARA	4	I
9525	TALITA DAYANE DA CRUZ	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	4	E	PARA	4	F



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

10033	THIAGO JOSE NORBERTO COSTA	ENFERMEIRO	DE	2	B	PARA	2	C
9513	WEDJA DA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DE	4	E	PARA	4	F
9511	YANKITON FRANCISCO RODRIGUES	ASSISTENTE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	DE	4	E	PARA	4	F

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, **a partir do dia 1º de novembro de 2019.**

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **29 de novembro de 2019**, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal